

PROPOSIÇÃO Nº 099/2021

Cruzeiro do Sul, 27 de julho de 2021.

A Vereadora abaixo subscrita vem submeter à apreciação dos demais pares desta Câmara Municipal a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Solicito à Administração Municipal que os profissionais que atuam nas unidades de saúde de Cruzeiro do Sul, prescrevam na receita médica o nome do medicamento genérico (princípio ativo) como forma opcional ao paciente. O medicamento genérico (princípio ativo) correspondente ao remédio da marca comercial de referência.

Somente poderão ser receitados, como opcionais, os medicamentos genéricos que estiverem em conformidade com a legislação federal e demais regulamentos atinentes a matéria.

O objetivo desta Proposição é dar a opção aos nossos munícipes de adquirir medicamentos genéricos mais baratos do que remédio de marca comercial, pois sabemos que os idosos estão enfrentando dificuldades.

Certa de ter a aprovação dos demais pares.

MAÍSA APARECIDA SIEBENBORN

Vereadora